



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2025.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Batista, nº. 335, em Jacarezinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo José Bernadeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.052/0001-63, com domicílio tributário no município de Jacarezinho/PR, na Rua Mato Grosso, 163, Vila Maria, CEP 86.400-000, neste ato representada por **Sueli Luiza da Silva**, domiciliada na cidade de Jacarezinho/PR, portadora da RG nº 34107746 e inscrito no CPF nº 005.522.309-52, telefone (43) 99126-3206, e-mail valdinei.piramboia@gmail.com, de ora em diante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei nº 14.133/21, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação da Ata de Registro de Preços nº 73/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, assinadas em 21 de fevereiro de 2026, com vigência até 21 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inseridas as seguidas dotações orçamentárias, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7822

1510 2369500102.352 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7823

1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7824

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas. Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 01 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal